



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003298/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.07.26

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE 02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08.243.0009

DOTAÇÃO 08.243.0009.2028 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO T
3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA

00240|01611

CREDOR LAURETE NIEROTKA

554.056.579-72

05686

ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN

CIDADE

Bom Sucesso do Sul PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

4.000,00

SALDO ANTERIOR

440,00

VALOR DO EMPENHO

80,00

SALDO ATUAL

360,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA-CT.

80,00

VALOR TOTAL

80,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL LÍQUIDO

80,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO


MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA


MATEO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

30 DE 07 DE 26

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE



CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 80,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 80,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 80,00 (oitenta reais).

REFERENTE: a 01 auxílio deslocamento, para Pato Branco-PR, com veículo oficial, a serviço do Conselho Tutelar, para participar do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA - CT.

Bom Sucesso do Sul, 30 de julho de 2026.



LAURETE NIEROTKA
CPF/MF 554.056.579-72



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 369, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento
a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco – PR**, a serviço do Conselho Tutelar, para participação do Curso de Formação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: SIPIA- CT.

Conselheiro	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Darci Dalponte	Conselheiro Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Emerson Pilonetto	Conselheiro Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Laurete Nierotka	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Sirlene Maria Lemos Kopp	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Zanete Araujo Bier Grigolo	Conselheira Tutelar	03/08/2026 Saída: 07:30h Retorno: 17:30h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
aos 29(vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL PR. 28 DE JULHO DE 2026

OFICIO 098/2026

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a gentileza de autorizar, cinco almoços, para os conselheiros tutelares que iram no dia 03/08/2026, participar do curso de formação do SIPIA-CT, ou seja, Sistema Nacional De Registros de direitos violados de crianças e adolescentes,

Local: AFYA Centro Universitário.

Endereço Rua Benjamim Borges Dos Santos nº 1100 Fraron, Pato Branco-PR, Cep 85503-350.

Dia 03/08/2026 Horário das 08:00 as 17:00 horas.

Realizado pela EVOQUE, CEDCA-PR, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Darci Dalponte
Presidente

ILMO. SR.

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo: LAURETE NIEROTKA

Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR

Matrícula: _____

Departamento: CONSELHO TUTELAR

Dados Bancários:

Banco: CRESOL Agência: 1543 Conta: 90859

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): PATO BRANCO PR

Data de Saída: 03/08/2026

Horário de Saída: 07:30 HORAS

Data de Retorno: 03/08/2026

Horário Previsto de Retorno: 17:30 HORAS

Tempo estimado de afastamento: 10 HORAS

Meio de Transporte: _____

☒ (X) Veículo Oficial

☐ () Ônibus

☐ () Avião

☐ () Outro: _____

Placa do veículo oficial (quando aplicável): SEQ3E04 _____

3. FINALIDADE DA VIAGEM

PARTICIPAR DO CURSO SIPIA-CT REALIZADO PELA EVOQUE, CEDCA, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIA.

4. INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:

CURSO DE FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, O TEMA CENTRAL SERÁ SIPIA-CT, COM ETAPA TEÓRICA NA PLATAFORMA E ATIVIDADE PRÁTICA PRESENCIAL.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

- ☐ Curso
☒ Capacitação
☐ Congresso
☐ Seminário
☐ Reunião Técnica
☐ Representação Oficial
☐ Transporte Sanitário
☐ Outra atividade institucional
Descrição: _____

6. PERNOITE

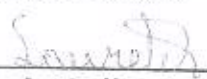
- ☐ Sim
☒ Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

- ☒ Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
☐ Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
☐ Diária Integral
Quantidade: UM ALMOÇO
Valor Unitário: R\$
Valor Total: R\$

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal. Bom Sucesso do Sul, 28 de JULHO DE 2026.



Assinatura do Solicitante

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

- ☒ Favorável
☐ Desfavorável

Justificativa: _____


Data: 28 / 07 / 26



Assinatura da Chefia Imediata

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Autorizado
☐ Não Autorizado

Valor autorizado: R\$ 80,00

Data: / /



Município de Bom Sucesso do Sul
MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Comprovante de agendamento de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CRESOL CONFEDERACAO 0000000 - 10398952
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1543 / 000000009085-9
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	LAURETE NIEROTKA
CPF/CNPJ:	554.056.579-72
Valor:	R\$ 80,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LAURETE NIEROTKA DESLOCAM
Histórico:	

Data de débito:	30/07/2026
Data / Hora da operação:	29/07/2026 15:16:24

Código da operação:	81665728
Chave de segurança:	VPWXNCY456NSYANQ

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

O agendamento poderá ser efetivado até as 17h, em dias úteis.

Caso não haja saldo disponível na data da transferência, a operação não será realizada.
Agendamentos somente podem ser cancelados até o dia anterior a data programada.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRETAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Assistência Social

Nome do Servidor Beneficiário: Laurete Nierotka

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3298/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Pato Branco - PR

Data de Saída: 03/08/2026

Hora de Saída: 07:30 h

Data de Retorno: 3/08/2026

Hora de Retorno: 17:30 h

3. Diária Recebida

Tipo:

☒ **Auxílio Deslocamento**

☐ **Meia Diária**

☐ **Diária Integral**

Quantidade: 1

Valor Recebido: R\$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participar do curso da SIPIA-CT

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

Capacitação de conselheiros.



6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Certificado
- ☐ Lista de Presença
- ☐ Declaração de Participação
- ☐ Convite Oficial
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Ordem de Serviço
- ☐ Comprovante de Atendimento
- ☐ Outros

Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:

- ☐ Bilhete de Passagem
- ☐ Cartão de Embarque
- ☐ Relatório de Veículo Oficial
- ☐ Comprovante de Pedágio
- ☐ Ata/Reunião
- ☐ Outros

Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Laurete Nierotka
Conselheira Tutelar

9. Análise da Chefia Imediata

- ☐ Prestação de Contas Aprovada
- ☐ Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
- ☐ Prestação de Contas Rejeitada

Observações: _____

Bom Sucesso do Sul, 26 de agosto de 2026.

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Diretora Depto da Assistência Social